



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Tomada de Preço nº17/2020 – Processo nº74/2020, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM METRAGEM DE ÁREA TOTAL DE 354,88 M2, LOCALIZADO A RUA SANTO BUENO FOGAGNOLO, Nº 612, BALNÉARIO SÃO JOSÉ, NA LOCALIDADE DE ITAPEMA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL..

Após análise de todas as peças processuais que interessam à espécie, adoto as razões apresentadas conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, sob fls.308 a 310 e Parecer jurídico vistos e etc, verso fl.310, como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação da empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 14.589.125/0001-03, através dos protocolos nº 9078/2020, sob fls.297/305. Sendo assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do processo.

Itapoá, 26 de agosto de 2020.

SAMUEL ALVES SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018